

COMUNICADO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de São Gabriel, vem por meio desta comunicar o acordo levado a termo pelo Poder Executivo Municipal e a Concessionária Rek Parking, o qual objetiva em última análise, proporcionar os meios legais necessários para a manutenção do serviço de Estacionamento Rotativo nesta cidade.

Em decorrência de solicitações de anuência da suspensão dos serviços de estacionamento rotativo nesta cidade, encaminhados via ofícios à AGESG, tanto pelo Poder Executivo como pela Rek Parking, foi aberto o Processo Administrativo 013/2023 em 03/05/2023.

Após deliberação através do seu Conselho Diretor, a AGESG entendeu por optar pela busca de consenso entre as partes, visando a manutenção daquele serviço, evitando assim a sua extinção.

Para tanto, foram enviados convites às partes interessadas, onde se tentaria buscar o consenso e solução definitiva para o impasse.

Foram realizadas reuniões com a Concessionária, com o Poder Executivo, Conselho de Diretores Lojistas e Associação Comercial e Industrial, onde foram expostos os pontos controversos, e, as sugestões para que todas as partes restassem atendidas em seus pleitos.

Posteriormente, foi aprazada uma reunião conjunta entre todas as partes citadas, e, após a explanação dos avanços obtidos sobre o tema, chegou-se a um consenso, o que restou confirmado através de Ofício expedido pela Prefeitura Municipal à esta agência, informando a ocorrência do consenso para expedição do Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes, com previsão de suspensão dos serviços por 90 dias, renováveis por mais trinta, prazo necessário para a nomeação de Servidor Público

Municipal para ser cadastrado junto ao DETRAN e exercer as funções exigidas pela legislação para a validação dos atos administrativos necessário a regulamentação daquele serviço.

Nesta reunião, restou assentado pelo Sr. Secretário de Segurança Municipal, a disponibilidade por parte do Poder Executivo de destinar um veículo para a fiscalização dos locais onde estiver implantado o serviço.

Pelo exposto, entendendo satisfeitos os objetivos delineados quando da abertura do Processo Administrativo 013/2023, a AGESG lançou um termo final no referido procedimento.

Desta forma e mais uma vez, entende a AGESG, ter cumprido com suas atribuições de salvaguardar o respeito ao contrato celebrado, e por via de consequência, o direito de uso pelos usuários ao serviço lá contratado, o que certamente não seria possível, sem a colaboração do Poder Executivo, Rek Parking, Câmara de Diretores Lojistas e Associação Comercial e Industrial.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Rosa Mabel Abascal Rodriguez

Presidente da AGESG